



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.592 / 2008

“Dá denominação a Escola Municipal”

O Prefeito Municipal de Muriaé,

A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica passa a ser oficialmente denominado de “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sylla de Ururahy Macêdo”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de junho de 2008

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé